



LEI Nº 796, de 04 de Julho de 2022.

*" Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no município de Munhoz-MG."*

DORIVAL AMÂNCIO FROES, prefeito municipal de Munhoz/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As ruas do Loteamento Residencial Jardim Bela Vista, localizado no município de Munhoz/MG, receberão as seguintes denominações:

- I. A Rua projetada nº 01 passará a ser denominada como Rua Antônio Pereira Brandão.
- II. A Rua projetada nº 02 passará a ser denominada como Rua Lazaro Muniz Bueno.
- III. A Rua projetada nº 03 passará a ser denominada como Rua Jacinto Pereira Goulart.
- IV. A Rua projetada nº 04 passará a ser denominada como Rua Wladimir Jose Ramalho.
- V. A Rua projetada nº 05 passará a ser denominada como Rua Antônio Roberto de Godoy.
- VI. A Rua projetada nº 06 passará a ser denominada como Rua Pedro José da Rosa.
- VII. A Rua projetada nº 07 passará a ser denominada como Rua Benedito Pereira Goulart.
- VIII. A Rua projetada nº 08 passará a ser denominada como Rua José Garcia Sobrinho.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Munhoz/MG, 04 de julho de 2022.

**DORIVAL AMÂNCIO FROES**

Prefeito Municipal de Munhoz/MG

CNPJ 18.675.934/0001-99  
Telefax: (35) 3466-1393. Praça José Teodoro Serafim, 400 - Munhoz - MG  
CEP 37.620-000